

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 12/06/2019

- [Depoimento Acolhedor Itinerante atende cidades do Sertão no mês de junho](#)
- [Mobilização pelo Twitter alerta para o combate ao trabalho infantil](#)
- [Trabalho infantil ainda é preocupante no Brasil, diz fórum](#)
- [Defensoria abre ação contra Fundação Casa por suspeita de tortura e agressão contra ao menos 22 adolescentes em SP](#)
- [Justiça do Rio de Janeiro autoriza liberação de 27 menores infratores](#)
- [Ato conjunto do TJES e da Corregedoria normatiza procedimentos de autorização de viagem de crianças e adolescentes](#)
- [Fórum da Infância e Juventude completa 49 anos e serventias se preparam para mudança](#)
- [Conheça a história de adoção de um grupo de quatro irmãos](#)
- [Programa Reconstruir o Viver promove práticas da Justiça Restaurativa na sociedade](#)

**Assunto: Depoimento Acolhedor Itinerante atende cidades do Sertão no mês de junho**

**Fonte:** Tribunal de Justiça de PE

**Data:** 12/06/2019



O ônibus do Depoimento Acolhedor Itinerante do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) está no município de Serra Talhada até esta quinta-feira (13/6), atendendo demandas das varas da comarca e também dos municípios de Flores e Triunfo. No total, serão ouvidas 16 crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de crimes julgados em processos em tramitação. A comarca de Buenos Aires será a próxima a receber o ônibus, no dia 9 de julho.

Durante o mês de maio, o serviço itinerante esteve em três comarcas do Agreste e do Sertão pernambucano, realizando 43 oitivas. Entre os dias 7 e 9 de maio, foram colhidos depoimentos de 22 crianças e adolescentes em Salgueiro; nos dias 28 e 29 de maio, foram realizadas 13 oitivas em Garanhuns; e, no dia 30 de maio, foi a vez de Arcoverde receber a unidade móvel, com oito atendimentos.

O veículo que realiza o serviço itinerante foi customizado para oferecer uma estrutura semelhante às salas de Depoimento Acolhedor instaladas nas comarcas de Recife, Camaragibe, Caruaru e Petrolina. O ônibus, doado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE) ao Judiciário

pernambucano, possui recepção, secretaria, sala de audiência tradicional e sala de depoimento especial decorada ludicamente e com sistema de gravação em vídeo e áudio.

“Os depoimentos, coordenados por profissionais especializados em técnica de entrevista investigativa, acontecem em espaços ambientados e propícios para que crianças e adolescentes contem sobre a violência da qual foram vítimas ou testemunhas. O uso da técnica busca reduzir os danos secundários, além de obter provas testemunhais de maior qualidade e confiabilidade. Desse modo, os atendimentos e as escutas se constituem como serviços diferenciados, cujas prioridades são o acolhimento e a proteção dos direitos da Infância e Juventude”, afirma o titular da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescente da Capital, juiz José Renato Bizerra.

O magistrado destaca, ainda, a relevância da ouvida antecipada da criança e do adolescente, que acontece no Depoimento Acolhedor, no início da tramitação processual, o que permite adotar as medidas cabíveis para a segurança da criança. “Podemos expedir medidas judiciais cabíveis, como afastar o suposto abusador da criança, ou o Ministério Público pleitear a destituição do poder familiar, pode haver o encaminhamento das vítimas para apoio psicológico. Enfim, podem ser adotadas várias ações para preservar a integridade da vítima”, especifica o juiz.



**José Renato Bizerra destacou a relevância da ouvida antecipada da criança e do adolescente, que acontece no Depoimento Acolhedor**

**Expansão** – O processo de expansão da iniciativa do Depoimento Acolhedor começou a partir da entrada em vigor da Lei 13.431 de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, na condição de vítima ou testemunha. Com a nova legislação, o TJPE criou um grupo de trabalho, com servidores e magistrados, através da Portaria 27/2018, para apresentação e formulação de propostas de aperfeiçoamento no atendimento protetivo, na Infância e Juventude, às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, de acordo com a referida lei.

A ampliação da iniciativa foi efetivada por meio do estudo através do cruzamento de dados referentes ao número de processos que têm como vítima ou testemunha criança ou adolescente, o número da população geral e de cidadãos entre 0 e 19 anos de cada comarca do estado. A pesquisa resultou em um “índice de violência”, que elenca os municípios para a instalação de uma Sala de Depoimento Acolhedor ou a utilização do depoimento Acolhedor Itinerante.



**As salas possuem ambiente lúdico para oitiva das crianças e dos adolescentes**

**Histórico** – A primeira Sala de Depoimento Acolhedor inaugurada foi a do Recife, em 2010. A unidade atende as demandas da 1ª e 2ª Varas de Crimes contra Crianças e Adolescentes. O depoimento acolhedor, no Recife, foi o segundo a ser implantado no Brasil, sendo precedido pelo Depoimento sem Dano (DSD), em 2003, na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Até o fim de 2018, foram ouvidas nas quatro salas de Depoimento Acolhedor 1.874 crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Na unidade da Capital, de maio de 2010 até dezembro de 2018, foram ouvidas 1.581 crianças. Em Camaragibe, foram prestados 140 depoimentos especiais; no município de Petrolina 59; e, na sala de Caruaru, foram 94 depoimentos.

**Apoio** – Para prestar apoio às vítimas de violência e suas famílias, o TJPE implantou o Centro de Referência Interprofissional na Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (Criar), em setembro de 2008, no Centro Integrado da Criança e do Adolescente (Cica). O serviço oferece apoio especializado por meio de uma equipe formada por psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e outros profissionais da área jurídica e da saúde.

Os casos de violência sexual são os mais encaminhados ao centro. A instituição atua não só junto às crianças ou aos adolescentes, mas também em relação aos familiares que têm maior contato com as crianças. Além do atendimento na unidade, a equipe faz visitas domiciliares. As

atividades contam com o suporte da Coordenadoria da Infância e Juventude do Poder Judiciário de Pernambuco.

**Assunto: Mobilização pelo Twitter alerta para o combate ao trabalho infantil**

**Fonte: Agência Brasil EBC**

**Data: 12/06/2019**



O Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado hoje (12), movimentou o Twitter desde o início da manhã. A mobilização na rede social conta com a participação de importantes setores do poder público, como o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST), que chamam a atenção para o tema.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que cerca de 2,5 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estão trabalhando no país. Sabe-se ainda que, somente entre 2014 e 2018, o MPT registrou mais de 21 mil denúncias de trabalho infantil no país.

### **No mundo**

No mundo, segundo a organização não governamental de defesa dos direitos das crianças no mundo, Save The Children, o índice de trabalho infantil foi reduzido em 40% de 2000 até hoje. Ao longo desses anos, as ações de enfrentamento à prática tiraram 94 milhões de crianças e adolescentes dessa condição.

A ONG, porém, avalia que o combate ao trabalho infantil tem desacelerado com o passar do tempo, de forma que a meta estabelecida para os próximos seis anos, em âmbito global, de se erradicar esse tipo de crime, talvez não ocorra. A previsão é de que, caso não se potencialize o progresso nessa área, 121 milhões de crianças e adolescentes ainda estarão submetidas ao trabalho infantil em 2025.

Conforme levantamento da Organização Internacional do Trabalho (OIT), 246 milhões de crianças e adolescentes, com idade entre 5 e 17 anos, viviam nesse contexto em 2000. Em 2016, o número caiu para 152 milhões, dos quais metade estavam especialmente vulnerável, já que desenvolviam atividades laborais de alto risco e que ameaçavam sua saúde física e emocional e sua segurança. Naquele ano, se todas as crianças e adolescentes submetidas ao trabalho infantil formassem um país, ele constituiria o nono maior do mundo.

De acordo com a Save The Children, as diretrizes e convenções internacionais de combate ao trabalho infantil têm surtido efeito em todo o mundo. No período analisado, as melhoras mais expressivas aconteceram na Ásia Central e no Leste Europeu, região em que as transformações foram possíveis graças ao desenvolvimento econômico, à diminuição da pobreza e ao compromisso político assumido pelos governos de melhorar as condições de vida da população em geral.

**Assunto: Trabalho infantil ainda é preocupante no Brasil, diz fórum**

**Fonte: Agência Brasil EBC**

**Data: 12/06/2019**



No Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, comemorado hoje (12), a secretária-executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), Isa Oliveira, afirmou que atualmente ainda há uma naturalização do trabalho infantil, como se fosse algo positivo para crianças e adolescentes.

“Mas é interessante observar que essa naturalização é para crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, que são vítimas de exclusão social”, disse. A secretária ressaltou que negros são maioria entre crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2016 mostram que o Brasil tem 2,4 milhões de crianças e adolescentes entre cinco e 17 anos trabalhando. Os adolescentes pretos e pardos correspondem a 66,2% do total do grupo identificado em situação de trabalho infantil.

Em relação ao perfil econômico das famílias com crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil, 49,83% têm rendimento mensal per capita menor do que meio salário mínimo, sendo consideradas família de baixa renda.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define como trabalho infantil aquele que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade. É também a forma de trabalho prejudicial ao desenvolvimento físico e mental das crianças, aquela que priva de oportunidades de frequentar a escola.

“O trabalho infantil expõe crianças e adolescentes a muitos riscos de acidentes, de mutilações, de adoecimento e de óbitos, no momento de desenvolvimento que requer muito cuidado, proteção e atenção”, afirmou a secretária-executiva.

A coordenadora do fórum diz que, apesar da redução registrada nos últimos anos, o cenário do trabalho infantil ainda é preocupante no Brasil, sobretudo na faixa etária entre 14 e 17 anos. Ela cita que de 1992 a 2015 houve redução de 65% no número de crianças e adolescentes nesta situação. As ações de fiscalização e programas de transferência de renda como a condicionalidade de frequência escolar estão entre as principais contribuições para o avanço na redução do problema, segundo afirmou.

“A principal estratégia é articular a inclusão escolar, mas garantindo que as crianças e adolescentes permaneçam na escola, aprendam e concluam o ensino básico. Essa estratégia precisa estar articulada com a política de assistência social que tem a responsabilidade de assegurar a proteção social.”

## **Trabalho Infantil por regiões**

As crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil estão em atividades como agricultura, pecuária, comércio, nos domicílios, nas ruas e na construção civil. Em 2016, 76,3% do grupo de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhavam em atividades não agrícolas, sendo que os 23,7% restantes estavam em atividades agrícolas.

As regiões Nordeste e Sudeste registram as maiores taxas de ocupação, respectivamente 33% e 28,8% dos 2,4 milhões de meninas e meninos trabalhando.

Nessas regiões, em termos absolutos, os estados de São Paulo (314 mil), Minas Gerais (298 mil), Bahia (252 mil) e Maranhão (147 mil) ocupam os primeiros lugares no *ranking*. Nas outras regiões, ganham destaque os estados do Pará (193 mil), Paraná (144 mil) e Rio Grande do Sul (151 mil).

## **Acidentes e mortes**

Segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde, o Brasil registrou entre 2007 e 2018, 43.777 acidentes de trabalho com crianças e adolescentes entre cinco e 17 anos. No mesmo período, 261 meninas e meninos perderam a vida trabalhando.

## **Legislação**

A Constituição brasileira determina que o trabalho é permitido apenas a partir dos 16 anos, desde que não seja em condições insalubres, perigosas ou no período noturno. Nesses casos, é terminantemente proibido até os 18 anos.

A partir dos 14 anos, é permitido contrato especial de trabalho na condição de aprendiz, com o objetivo de oferecer ao jovem formação profissional compatível com a vida escolar.

A proibição é reforçada na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que restringe a possibilidade de trabalho a menores de 16 anos apenas a casos autorizados pela Justiça e estabelece os critérios para a contratação de aprendizes. O direito à profissionalização e proteção no trabalho para os aprendizes também está disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA )

O Brasil é signatário de convenções da OIT que tratam da prevenção e erradicação do trabalho infantil. A organização afirma que o Brasil é referência na comunidade internacional nos esforços para a prevenção e eliminação do problema.

## **Plano de Erradicação**

O governo brasileiro lançou no ano passado o 3º Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil com ações de 2019 a 2022. O plano é um instrumento para atender ao compromisso assumido pelo Brasil de eliminar todas as formas de trabalho infantil até 2025.

**Assunto: Defensoria abre ação contra Fundação Casa por suspeita de tortura e agressão contra ao menos 22 adolescentes em SP**

**Fonte:** Portal G1

**Data:** 12/06/2019



A Defensoria Pública de São Paulo entrou com uma ação contra a Fundação Casa por suposto caso de tortura e agressão contra ao menos 22 adolescentes da unidade Casa Nogueira, do Complexo Raposo Tavares, Zona Oeste de São Paulo. Cinco adolescentes tiveram que levar pontos na cabeça.

A ação foi protocolada no Fórum de Pinheiros nesta segunda-feira (10). Em nota, a Fundação Casa, instituição que abriga adolescentes infratores para cobrir medidas socioeducativas, disse que ainda não foi notificada.

Segundo a Defensoria, os adolescentes relataram que foram agredidos após um funcionário afirmar ter sido xingado. O funcionário exigiu que o adolescente fosse à delegacia registrar um boletim de ocorrência, mas, desconfiado da motivação para tirá-lo da unidade, ele se recusou. Em represália, todas as atividades da unidade do dia 16 de dezembro de 2018 foram interrompidas, segundo a ação.

Os adolescentes relataram, então, que todos os 66 internos da unidade foram levados para uma sala de 25 m<sup>2</sup>, onde foram agredidos. De 15 a 20 agentes do grupo de apoio entraram na sala e agrediram os adolescentes com cassetetes e estilingues, segundo a Defensoria. Alguns foram encaminhados para hospitais e as famílias não foram comunicadas, segundo a ação.

"Chama a atenção que, depois de toda a confusão que rolou, vários adolescentes agredidos, vários sendo encaminhados a hospital, nenhum deles tenha sido encaminhado para fazer BO", afirmou a defensora Leticia Avelar.

As mães dos adolescentes disseram que só foram informadas de um suposto tumulto uma semana depois do ocorrido, quando tiveram a visita de sábado reduzida a meia hora, segundo a Defensoria.

Os defensores constataram no dia seguinte à suposta tortura que 22 adolescentes haviam sido feridos, mas sabem que, em janeiro deste ano, os demais adolescentes da unidade relataram que também foram agredidos.

A Fundação Casa informou que afastou cinco coordenadores de equipe do contato com os adolescentes. Dos adolescentes envolvidos, cinco foram transferidos para outros centros socioeducativos da Fundação Casa e quatro foram desinternados pela Justiça.

A ação pede, em regime de urgência, que os funcionários afastados não mantenham contato com adolescentes da Fundação Casa. Pede ainda indenização por danos morais para os adolescentes e suas famílias, além de que a instituição reconheça publicamente que houve

tortura na unidade. A ação também quer que implementem medidas que possam impedir a violência.

### **Nota Fundação Casa**

*"A Corregedoria Geral da Fundação CASA concluiu a sindicância sobre o caso e afastou cinco coordenadores de equipe do contato com os adolescentes. Esses profissionais já tinham sido afastados cautelarmente na ocasião. Todos envolvidos estão respondendo a processo administrativo disciplinar. A Corregedoria esteve no centro socioeducativo logo após o ocorrido e iniciou as investigações, além de ter sido registrado boletim de ocorrência e os jovens serem encaminhados para o Instituto Médico Legal (IML). Dos adolescentes envolvidos, cinco foram transferidos para outros centros socioeducativos da Fundação CASA e quatro foram desinternados pela Justiça. A Fundação CASA esclarece ainda que não foi notificada da ação da Defensoria."*

### **OEA**

Em agosto de 2016, a Organização dos Estados Americanos (OEA) determinou que o Brasil garanta a integridade dos adolescentes internados na unidade Cedro da Fundação Casa, no mesmo Complexo Raposo Tavares.

A decisão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) foi feita a partir de pedido da Defensoria Pública de São Paulo em julho de 2015 após denúncias de tortura. Ao menos 15 adolescentes foram agredidos em junho do ano passado, de acordo com a denúncia.

**Assunto: Justiça do Rio de Janeiro autoriza liberação de 27 menores infratores**

**Fonte: Diário de PE**

**Data: 12/06/2019**



A Justiça do Rio autorizou a liberação de 27 menores infratores devido à superlotação de unidades do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase), órgão do Estado responsável pela internação dos adolescentes apreendidos. Vinte e três deles tiveram envolvimento com o tráfico de drogas (sem uso de armas) e quatro tiveram participação em casos de furto.

A liberação foi autorizada na terça-feira, 11, pela Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ), e atendeu a determinação do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF). No mês passado, o ministro decidiu que nenhuma unidade de internação poderia exceder 119% de sua capacidade de lotação. Além do Rio de Janeiro, a determinação é válida para Bahia, Ceará e Pernambuco.

Dos 27 adolescentes que tiveram a liberdade autorizada, três são do Rio e os demais dos municípios de Nova Friburgo, Rio das Ostras, Cabo Frio e São Gonçalo. Segundo o TJ-RJ, os adolescentes do interior serão levados pelas famílias para suas cidades de origem e os juízes das Varas de Infância locais vão acompanhar a liberdade assistida. No caso do Rio, eles serão acompanhados pelos juízes das Varas de Infância da capital.

**Assunto: Ato conjunto do TJES e da Corregedoria normatiza procedimentos de autorização de viagem de crianças e adolescentes**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 12/06/2019**



Com a Lei Federal que passou a vigorar em março, crianças e adolescentes menores de 16 anos só podem viajar sozinhos com autorização judicial.

Nesta terça-feira (11), o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, desembargador Sérgio Luiz Teixeira gama, o Corregedor Geral da Justiça, desembargador Samuel Meira Brasil Júnior e o Supervisor das Varas da infância e da Juventude, desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, publicaram o ato normativo conjunto nº 013/2019, que uniformiza procedimentos de autorização de viagem nacional e internacional de crianças e adolescentes.

Desde março, com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.812/2019 que instituiu a Política Nacional de Pessoa Desaparecida e alterou o art. 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente, menores de 16 anos só podem viajar sozinhos com autorização judicial. Antes, a idade mínima para essa exigência era de 12 anos.

Nesse novo contexto, o ato normativo esclarece que a autorização judicial não é necessária para menor de 16 anos, em viagens nacionais, que estiver acompanhado por um dos genitores, responsável legal, parente até o terceiro grau, ou por pessoa com mais de 18 anos, autorizada pelos pais. E ainda, quando o destino for uma cidade vizinha, na mesma região metropolitana. Em qualquer desses casos, se houver dúvida com relação à identificação da criança ou do adolescente, a autorização judicial será exigida.

De acordo com a normativa, a autorização dos pais para que o adolescente possa viajar com um acompanhante maior de 18 anos, deve atender a alguns requisitos, entre eles, apresentar a qualificação completa, endereço, tipo e número da identidade: da criança, de um dos genitores ou do responsável legal e do acompanhante. O documento deve ainda indicar o destino da viagem, o prazo de validade, e conter firma reconhecida, salvo quando constar de instrumento público.

Para viagens nacionais de crianças e adolescentes em que a autorização judicial for imprescindível, o ato normativo explica os procedimentos que devem ser seguidos tanto pelos pais ou responsáveis como pelos juizados da infância e juventude.

Para viagens internacionais, devem ser observadas as regras estabelecidas pela Resolução nº 131 do Conselho Nacional de Justiça.

**Assunto: Fórum da Infância e Juventude completa 49 anos e serventias se preparam para mudança**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 12/06/2019**



O espaço físico que abriga atualmente a Vara da Infância e da Juventude (VIJ-DF) e a Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (Vemse-DF) na 909 Norte completa 49 anos desde sua inauguração oficial, em 11/6/1970. Em quase meio século de funcionamento, uma das mais antigas construções TJDF, o Fórum da Infância e Juventude, passou por intensas reformas para ampliar e adequar as mudanças na estrutura judicial, administrativa e psicossocial.

A trajetória é recheada de avanços, melhorias e remonta à época em que a Justiça Infantojuvenil ainda era exercida pela Vara de Família, Órfãos, Menores e Sucessões (1960) e, posteriormente, pela Vara de Menores (1967), em uma sala no térreo do então Bloco 6 da Esplanada dos Ministérios, quando toda a Justiça do Distrito Federal ocupava o 6º andar do edifício. Nesse trajeto, a Vara de Menores passou a ser denominada Vara da Infância e da Juventude e, com o desmembramento de sua competência, foram criadas a Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e da Juventude (2008), que funciona em Samambaia, e a Vemse (2012).

### **Despedir-se do passado e planejar o futuro**

O mês de junho também marcará mais uma transição histórica para as serventias, pois no próximo dia 27 será inaugurada a nova sede na 916 Norte. As chaves do bloco 1 do Fórum da Infância e da Juventude - Centro de Justiça, Cidadania e Cultura foram oficialmente entregues em 3/6 pelo Presidente do TJDF, desembargador Romão C. Oliveira, ao juiz da VIJ-DF, Renato Rodovalho Scussel. O prédio receberá o nome do saudoso desembargador Jorge Duarte de Azevedo, primeiro juiz da VIJ-DF, que esteve presente na cerimônia realizada pelo Tribunal no terreno, em 13/11/2015, para registrar o início das obras, bem como prestigiou a inauguração da Vemse em 15 de agosto de 2012.

A VIJ e a Vemse se preparam para a mudança de local de trabalho e ali iniciar uma nova concepção de Justiça agregada aos conceitos de cidadania e cultura. A VIJ, aliás, não está mudando apenas de endereço, mas também está atualizando sua missão e metas, porque está engajada em elaborar seu próprio planejamento estratégico, com o envolvimento de todos os setores.

É momento de despedida de mais um capítulo dessa história e de iniciar um novo. Com o intuito de registrar a memória institucional da Justiça Infantojuvenil, a Seção de Comunicação Institucional da VIJ preparou um vídeo das unidades que funcionam atualmente na sede da 909 Norte.

## **Centro de Justiça, Cidadania e Cultura**

O projeto arquitetônico do Fórum da Infância e da Juventude – Centro de Justiça, Cidadania e Cultura, em sua totalidade, contempla a edificação de cinco blocos para abrigar, além das varas judiciais, o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, serviços complementares, biblioteca, arena coberta, salas de teatro, pavilhão de múltiplo uso e espaços voltados ao esporte e ao lazer abertos à comunidade. Além disso, um protocolo assinado com o UNICEF possibilitará estudar a implantação de um Centro de Excelência do organismo dentro do complexo.

**Assunto: Conheça a história de adoção de um grupo de quatro irmãos**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 12/06/2019**



Davi (11 anos), Samira (10), Raphael (6) e Gabriel (4) são irmãos e foram adotados juntos por Renata Pereira e Bernardo Filho no ano passado. “Pensei em como seria ter que me separar da minha irmã. E, no caso do Bernardo, dos irmãos dele. Separá-los não era uma opção”, conta a mãe dos meninos. Apesar de sempre ter sido um desejo dos dois ter uma casa cheia, a decisão de adotar os quatro, de uma vez, não foi fácil. A escolha para eles, no entanto, chegou rápido para ser feita. Por conta do perfil cadastrado para adoção, pouco tempo após a habilitação, os dois foram apresentados a uma possibilidade real de aumentar a família.

A escolha do casal, no entanto, não corresponde à da maioria dos pretendentes à adoção. Das 137 crianças e adolescentes hoje disponíveis para adoção no DF, mais da metade (77) pertencem a algum grupo de irmãos. Sabendo dessa realidade, a adoção de irmãos é uma das frentes de trabalho do projeto “Em busca de um lar”, lançado pela Vara da Infância e da Juventude, em maio deste ano, para aumentar as chances de adoção daqueles que por essa razão, por questão de idade ou por terem alguma deficiência ou problema de saúde são preteridos.

### **Ampliando o perfil**

“Desde que nós decidimos ter filhos, já pensamos nessa possibilidade. Sempre tivemos a adoção como uma forma de se chegar aos nossos filhos”, conta Renata. Após algumas tentativas frustradas de geração natural, os dois entraram com o processo de habilitação para adoção na Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal (VIJ-DF), no ano de 2017. A ideia inicial já era de adotar um grupo de três irmãos, com idades de 0 a 7 anos. “Era um perfil mais conhecido. Sou de uma família de três irmãos; a Renata, de dois. Mas ela sempre achava que três era muito melhor”, diz Bernardo.

Para o casal, o curso foi tempo importante de amadurecimento dos planos. “Aproveitamos para estudar, pensar, refletir sobre o perfil que havíamos cadastrado a princípio. Vimos que 7 anos era muito novo”, fala a mãe das quatro crianças. Após a habilitação, os dois vieram à Vara da Infância e o ampliaram. “Na sequência da habilitação, nós já aumentamos a idade para até 11 anos. Na mesma semana, nos ligaram pedindo para falar sobre os grupos de irmãos do DF e ver nossa abertura para aumentar também a quantidade de irmãos”, conta Renata. Não havia no DF, à época, um grupo de três irmãos, apenas de quatro, cinco ou seis.

“Eu de cara topei aumentar. Por ser professora e já lidar com crianças, entendia que a quantidade não seria a única questão”, afirma Renata. Bernardo conta que precisou tirar um tempo para refletir: “Para mim não pareceu uma coisa fácil de pronto. Com os três eu estava confortável. Já tinha tudo definido aqui. Precisei de um tempo, avalei a situação, falei com família, amigos”. Os dois lembram a importância de respeitar o tempo um do outro e, assim, tomar a decisão mais acertada. “Passaram alguns dias dessa conversa, decidimos que seria possível um grupo de irmãos maior. Em seguida, conhecemos a história dos nossos filhos”, relata a mãe. No dia 5 de

junho completou um ano do encontro de Renata e Bernardo com Davi, Samira, Raphael e Gabriel.

### **Construção de laços**

O primeiro encontro foi envolto de emoções. “Eu fiquei tenso. Eles não são mais bebezinhos, já falam, emitem sua opinião”, conta Bernardo. Renata estava mais tranquila. Ela lembra que ficou marcada com uma pergunta feita pela menina do grupo de irmãos: “É pra eu começar a te chamar de mãe?”. Apesar de tocada, Renata lembra que deixou Samira bastante à vontade, pois sabia que a criação de vínculo seria um processo. “Pode me chamar de mãe, mamãe, Renata, Rê ou qualquer outro apelido carinhoso”, respondeu. Por livre opção, Samira conta que, hoje, chama Renata de “mãe”.

Bernardo relembra que tirou licença no trabalho para melhor aproveitarem o estágio de convivência, inicialmente com visitas apenas na instituição de acolhimento na qual os meninos viviam. “A gente decidiu fazer bem intenso, todos os dias. Todas as tardes a gente ia pra lá, brincávamos, comíamos com eles. Era cansativo ir e voltar. Mas sempre valeu a pena”, diz. Em seguida, vieram os primeiros passeios e a primeira pernoite com os filhos em casa, até que a vivência no lar se tornou definitiva, quando os quatro foram recebidos com muito carinho pelos familiares e amigos do casal. “Escolhemos dentro da nossa rede um casal de padrinhos para cada um”, narra Renata.

### **Adoção é real**

Os primeiros desafios foram de construção da nova rotina da casa. Os dois relatam que foi necessário instalar camas, trocar de carro, fazer combinados e, claro, respeitar a mudança de vida, dos dois lados. “A primeira transição é da instituição para casa. Os combinados não são os mesmos, a rotina também não”, conta Bernardo. “De início, eles têm essa sensação de estar perdendo alguma coisa. Na instituição eles tinham muitos amigos, agora somos só nós”, completa ele. “É diferente agora. Mesmo assim, é bem melhor”, ressalta. Renata diz que, no primeiro momento, há um encantamento, como em qualquer situação nova na vida. “Com o tempo, as pessoas se mostram, colocam o que gostam e o que não gostam e podem ser quem são, soltar a voz e permitir essas sensações, dar voz aos próprios sentimentos”, afirma. Para ela, respeitar isso foi um dos grandes aprendizados e ajudou a consolidar a família. “O que eu sempre falo e compartilho com outras famílias é que a adoção não é romântica. Ela é real, é uma construção de vínculos. No início, somos estranhos para eles”. E completa: “Tem que haver uma abertura para acolher seus filhos com histórias e dividir o espaço da maternidade com outras figuras que já fizeram parte da vida deles”.

Com os desafios reais, Bernardo fala que a adoção permitiu a realização de um sonho comum com Renata. “Sempre tivemos o desejo de ter uma família. A adoção é uma grande oportunidade para a construção da nossa”, revela. “Ser pai biologicamente ou por meio da adoção, pra mim, é a mesma coisa: ser pai é assim, tornar-se”, finaliza Bernardo.

**Assunto: Programa Reconstruir o Viver promove práticas da Justiça Restaurativa na sociedade**

**Fonte:** Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 12/06/2019



“Dar voz ao ser humano foi o caminho que descobrimos inacreditável em sua simplicidade. ” Essa foi a constatação da juíza Patrícia Neves com o programa Reconstruir o viver, iniciativa que tem revolucionado a forma de intermediar conflitos no Estado do Espírito Santos. Criado em 2016, a iniciativa difunde práticas da Justiça Restaurativa na sociedade e funciona a partir de dois vieses: com a utilização das ferramentas de solução pacífica, como é o caso da Justiça Restaurativa, mediação e comunicação não violenta, para intermediar conflitos nos processos em curso nas varas que adotaram as práticas e na sociedade como um todo.

A magistrada autora do projeto atua na 1ª Vara da Infância e da Juventude de Vila Velha (ES) e coordena as Varas de Infância e Juventude do TJES. Patrícia Neves lembra que o programa foi criado para provocar mudanças nos conflitos permanentes que envolviam diversos atores. “O programa veio trazer um fôlego novo aos envolvidos, seja do sistema de Justiça, seja das demais instituições e sociedade civil. Porque o programa reside, em última análise, no retorno à compassividade e humanidade que todos temos dentro de nós”, explicou.

Pensado, inicialmente, para ser desenvolvido dentro das varas, a iniciativa cresceu. O sucesso do projeto foi tão grande que se tornou ato normativo do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) e lei municipal em Vila Velha (ES). “Através de normativas administrativas próprias, o TJES propôs, e vem garantindo, a capacitação de parceiros voluntários de todas as instituições, seja dos demais poderes, notadamente das escolas e equipamentos de assistência social e saúde, guardas municipais, forças de segurança e forças armadas, bem como da sociedade civil como um todo. Inclusive o Ministério Público no Espírito Santo aderiu ao Programa e vem desenvolvendo as práticas com maestria”, contou a juíza.

A Justiça Restaurativa tornou-se um exemplo de interlocução entre os envolvidos em conflitos. Hoje o projeto atende oito municípios do Estado e tem como característica o respeito pelas peculiaridades locais. “Não há um ‘manual de ações’ há, tão somente, o compromisso de que núcleos serão formados e mantidos dentro dos limites desejados pelos parceiros do Poder Judiciário, com o respeito à higidez das técnicas, seus pressupostos, a constante capacitação e troca de experiências dos envolvidos e o cuidado com aqueles que se voluntariaram”, finalizou.